

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR MATEUS XAVIER SILVEIRA DOS SANTOS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2020 enviado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar o servidor **Mateus Xavier Silveira dos Santos**, Recreacionista, matrícula nº 2646-8 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 12155/2015- Administração das salas do Mercado Público Municipal, box restaurante II.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

DSA/